



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



PORTARIA Nº 002/2023

**ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
ITAPERIÚ/SC.**

EDSON GOLDACKER JUNKES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando o recesso parlamentar compreendido entre os dias 16 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de São João do Itaperiú/SC, no período compreendido entre 01/01/2023 a 06/01/2023.

Art. 2º Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência, 02 de janeiro 2023.

EDSON GOLDACKER JUNKES
Presidente

A presente Portaria foi publicada no DOM/SC, nos termos da Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.